



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097

Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

Assunto: Sugere ao Poder Executivo a contratação de plataforma online especializada para a comercialização de ingressos individuais, passaportes e camarotes da 50ª Feira do Bordado de Ibitinga (Edição 2026).

Destinatário: Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Excelentíssimo Presidente,

Após atendidas as formalidades regimentais, seja esta indicação enviada para conhecimento e providências cabíveis.

Justificativa:

A Feira do Bordado de Ibitinga, consolidada como o maior evento do gênero na América Latina e principal pilar do turismo de negócios de nossa Estância, celebrará em 2026 sua quinquagésima edição. Dada a relevância histórica desta marca e a crescente projeção regional e nacional do evento, antevê-se uma demanda sem precedentes por ingressos, passaportes e camarotes.

Nesse cenário, a modernização do sistema de vendas apresenta-se não apenas como uma conveniência, mas como uma necessidade administrativa para garantir:

- 1) **Transparência e Lisura:** O uso de plataformas auditáveis assegura o controle rigoroso da arrecadação e do fluxo de público, facilitando a prestação de contas aos órgãos de controle.
- 2) **Acessibilidade e Equidade:** Permite que cidadãos da região e turistas de todo o país tenham igualdade de acesso à compra, eliminando barreiras geográficas e filas físicas extenuantes.
- 3) **Eficiência Administrativa:** A automação do processo reduz a carga de trabalho direta dos servidores e mitiga riscos operacionais na guarda e manuseio de valores em espécie.

Diante do exposto, e visando o fortalecimento de Ibitinga como polo turístico de excelência, sugere-se o planejamento antecipado desta contratação para o exercício de 2026.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 23 de março de 2026.

RAFAEL BARATA
Vereador - PT

CESAR URTADO
Vereador - PODE

MURILO BUENO
Vereador - PODE

